

lícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil da Cabanagem (NECON – CABANAGEM), com funcionamento na Delegacia de Polícia Civil da Cabanagem.

Parágrafo Único O Núcleo de Conciliação da Polícia Civil da Cabanagem (NECON – CABANAGEM), terá como circunscrição de atuação a mesma da unidade policial a que está vinculada e desenvolverá as atribuições constantes da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.

Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1205855

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 28 de maio de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2025-CPAD, de 23/05/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025, de 17/02/2025, publicado no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Delegado M. D. L. – matrícula nº 5204801;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 005/2025, de 17/02/2025, publicado no DOE 36.145 de 25/02/2025, a contar de 28/05/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 027/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de maio de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 15/05/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 30/12/2024, publicado no DOE 36.086, de 03/01/2025, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador I. V. V. – matrícula nº 5967078;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVEA LOPES e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 024/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 30/12/2024, publicado no DOE 36.086, de 03/01/2025, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 028/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de maio de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 15/05/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

021/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2024, publicado no DOE 36.073, de 19/12/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador E. G. D. M. C. J. – matrícula nº 5553199;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2024, publicado no DOE 36.073, de 19/12/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 011/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém-PA, 27 de maio de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: o teor do ofício 501/2025-CRSP/COINT/CG/PC-PA, de 08/05/2025 (PAE 2636882), por meio do qual comunica o cumprimento da medida cautelar em desfavor do Investigador R. D. S. L. – matrícula nº 5940176, nos autos do Processo nº 0800874-70.2025.8.14.0046, oriundo da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará-PA em 08/05/2025, bem como o indiciamento do referido policial no autos do IPL nº 00521/2025.100003-0 – CRSP, de 07/05/2025, referente a fatos de natureza grave ocorridos na data de 06/05/2025, por volta das 22h00, no interior da Delegacia de Rondon do Pará-PA;

CONSIDERANDO: que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o ao Investigador R. D. S. L. – matrícula nº 5940176, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1205677

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00475/2025 – DGPC/OD/DRF DE 25 de Março de 2025.	
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2415923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 26/03/2025 a 27/03/2025;	
1. INVESTIGADOR ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)	
2. INVESTIGADOR JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00476/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2415699, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025;